

**RESOLUÇÃO nº 040 – Conselho Acadêmico  
Superior - CONSUP de 12 de agosto de 2021.**

*Autoriza a prorrogação do mandato da atual  
composição do Conselho de Curso de Direito.*

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap.I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 018/2021 da Reunião Plenária Ordinária, realizada em 12 (doze) de agosto de 2021:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar a prorrogação do mandato da atual composição do Conselho de Curso de Direito da UnirG, nos termos da deliberação constante na Ata nº 018/2021 da Reunião Plenária Ordinária do Conselho Acadêmico Superior.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, convalidando os eventuais atos já praticados pelo conselho de curso anteriores a publicação da presente resolução.

**Art. 3º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;  
Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 12 de agosto de 2021.

**Profa. Dra. SARA FALCÃO DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP  
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG  
Decreto Municipal nº 1.184/2020